



**RESOLUÇÃO n.º 401/98**

***Concede Diploma de Honra ao Mérito à senhora Marli Alves da Silva Gama.***

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** É concedido à Senhora Marli Alves da Silva Gama o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município frente a Coordenadoria Diocesana da Pastoral da Criança.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Diploma a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de novembro de 1998.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**  
Secretário



<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 99, § 1º DA LOMP) Período 17/11/98 a 27/11/98 Através de <u>QUADRO DE AVISO</u> <u>DA CÂMARA E PREFEITURA</u> <u>MUNICIPAL.</u> SERVIDOR RESPONSÁVEL <u><i>Am</i></u>
---